



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.016450/2018-82

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, submete-se à ORIENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL/UFC, para firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao **CONTRATO N° 16/2016** com a **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.805.448/0001-61**, para a contratação de serviços, com disponibilização de pessoal devidamente habilitado e especializado nas categorias de motorista de veículos a partir de 01 (um) lugar até 09 (nove) lugares, motorista de ônibus e micro-ônibus, motorista de veículos de 10 (dez) lugares até 21 (vinte e um) lugares, motorista de caminhão leve até 11 (onze) toneladas, motoqueiro, lavador de veículos, serviços gerais e supervisor de oficina, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital, no Interior (Campi de Sobral, Quixadá, Crateús, Russas) e em futuros Campi que possam ser inaugurados.

Contrato nº 16/2016 - GARDEN			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
Mensal	262.192,95	5.415,94	267.608,89
Anual	3.146.315,40	64.991,29	3.211.306,69
Percentual da Repactuação			2,0656%

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **2,0656%** (dois inteiros e seiscentos e cinquenta e seis milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 64.991,29** (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **3.211.306,69** (três milhões, duzentos e onze mil trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos);

Os efeitos financeiros da Convenção Coletiva de Trabalho nº CE001801/2017 ([0099893](#)) retroagem à data base de 1º de agosto de 2017. Contudo, os efeitos financeiros da alteração do valor do benefício de vale transporte retroagem à data base de 03 de fevereiro de 2018 ([0454042](#)).

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/02/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626385** e o código CRC **E910F158**.

Referência: Processo nº 23067.016450/2018-82

SEI nº 0626385

Criado por [lfsoares](#), versão 2 por [lfsoares](#) em 13/02/2019 12:42:55.